

PORTARIA Nº 046/2025,

DE 26 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 26/05/2025
Janaína Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **EVA TELES MARANHÃO**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **EVA TELES MARANHÃO**, com matrícula nº 9906, CPF nº 004.955.081-01 e Cédula de Identidade nº 407.318 – SSP-TO, com o cargo de **MERENDEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 073/2009 de 03 de agosto de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/05/2025 a 31/07/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dia do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu